



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 4 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2
SETOR DE COMPRAS	2
AVISOS	2
CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI	3
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	3
ATOS DO LEGISLATIVO	3
LICITAÇÕES	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Centro - Cep: 17.680-000 - Iacri - SP

Telefone: (14) 3489 8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 51.507.176/0001-75

Avenida São Luiz, 267

Telefone: (14) 3489-1218

Site: camaraiacri.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 4 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 2 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE COMPRAS

AVISOS

AVISO

ATA DE JULGAMENTO/SORTEIO DE LEILOEIRO(A) OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI/SP. CREDENCIAMENTO Nº 001/2026.

Às dez horas e trinta minutos do dia quatro de maio de dois mil e vinte e seis, acessamos os credenciamentos enviados pelos(as) Leiloeiros(as) Oficiais. Constatamos o envio por parte de oito, conforme segue:

LEILOEIROS(AS) REGISTRO NA JUCESP	NÚMERO DO
MAURICIO JOSE DE SOUSA COSTA	1296
ROGERIO MONTEIRO DE BARROS	1412
DOUGLAS JOSE FIDALGO	587
PATRICIA AVELAR MONTEIRO FIDALGO	1043
WENDER FERREIRA DE CARVALHO	1304
SANDRA GONÇALVES FAVERO	1449
TANIA RIBEIRO PERILLO	1421
JOSÉ CRISTIANOALVES BATINGA	1437

Após análise, decidimos habilitá-los por atender as exigências do edital.

Em seguida, efetuamos o sorteio, colocando o nome de todos em papéis separados, colocados todos em local sem visualização e retirado, constando conforme segue:

O Leiloeiro sorteado foi ROGERIO MONTEIRO DE BARROS, inscrito na JUCESP sob o número 1412.

O presente resultado foi enviado ao Sr. Prefeito para análise e autorização/adjudicação/homologação.

Nada a mais, vai assinada pelos presentes.

ALDENI RIBEIRO DO NASCIMENTO
ALENCAR

Agente de Contratação

DANIEL DE

Equipe de Apoio

ERONICE OLIVEIRA MARCELINO

Equipe de Apoio



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

Segunda-Feira, 4 de Maio de 2026

www.iacri.sp.gov.br/
Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 3 de 4

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 51.507.176/0001-75

Telefone: 014 34891218

SETOR DE COMPRAS

Iacri/SP, 04 de maio de 2026.

Aviso de Dispensa de Licitação

Torna-se público que a Câmara Municipal de Iacri/SP, por meio do Setor de Licitações, realizará Contratação por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75 inc. II, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Para eventuais fornecedores interessados, o prazo de entrega das propostas adicionais é de três dias úteis contados a partir desta publicação, enviadas através do e-mail: camara@camaraiacri.sp.gov.br ou presencialmente.

PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: ARTIGO 176 § único DA LEI Nº 14.133 DE 01/04/2021

OBJETO/SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	UNID	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO
1	AÇUCAR - Pacote c/5K	Açúcar; cristal; obtido a partir do caldo da cana de açúcar; com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce; não podendo apresentar mau estado de conservação, alta umidade, presença de insetos ou detritos e odor estranho; embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada; com validade mínima de 10 meses na data da entrega.	3.3.90.30.07	PCT	3	Materiais necessários para manutenção do serviço de copa e cozinha e consumo de gêneros alimentícios durante expediente na Câmara Municipal. (período estimado: 2 meses).
3	CAFÉ - Pacote c/500g	Café tradicional, torrado e moído, constituído de café até tipo 8 na classificação oficial brasileira-cob, bebida variando de mole a rio, excluindo-se o gosto rízzona, com um máximo de 20% de defeitos pretos, verdes e ardidos, e ausência de grãos pretos-verdes e fermentados, admitindo-se grãos de safras passadas, robusta conilon, desde que o gosto não seja pronunciado e preponderante, ponto de torra moderadamente escuro a médio claro, com qualidade global aceitável mínima de 4,5 pontos na escala sensorial de 0 a 10 do lote entregue, impurezas cascas e paus em g/100g máxima de 1%, e umidade em g/100g máxima de 5%, obedecendo resolução ssa 19, de 05/04/2010, com embalagem almofada ou atmosfera inerte (sem vácuo), rotulagem impressa no pacote, não sendo tolerada a presença de etiqueta auto adesiva com a descrição do produto, validade mínima na data da entrega de 04 meses.	3.3.90.30.07	PCT	20	
4	CHÁ TIPO MATTE - Cx c/250g	Chá; de erva mate queimado ou tostado; composto de folhas e talos de erva mate (Ilex paraguariensis); isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primária plástica apropriada, hermeticamente fechada; embalagem secundária caixa de papelão cartonada; com validade mínima de 20 meses na data da entrega.	3.3.90.30.07	CX	10	
5	MANTEIGA - Pote c/200g	Manteiga; com sal; de primeira qualidade; embalagem primária hermeticamente fechada; acondicionada em caixa de papelão reforçado, transportada e conservada em temperatura não superior a 10°, validade mínima na data da entrega de 3 meses;	3.3.90.30.07	POTE	5	
6	SUCO em pó - 18g	Preparado ao pó/ refresco; sabor caju; composto de açúcar, polpa de caju em pó, acidulante, aromatizante, anti-umectante, regulador de acidez, estabilizante, corante e outros ingredientes permitidos; embalagem primária filme plástico resistente e atóxico; com validade mínima de 10 meses na data da entrega.	3.3.90.30.07	ENV	20	
7	FILTRO DE PAPEL - CX C/30	Caixa contendo 30 (trinta) filtros de papel para coar café, n.º 103, capacidade 800 ml (oitocentos mililitros) e/ou capacidade para o preparo de até 20 xícaras de café, branco, isento de impurezas, 100% celulose. Prazo de validade mínimo de 02 (dois) anos a contar da entrega.	3.3.90.30.21	CX	3	



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

Segunda-Feira, 4 de Maio de 2026

www.iacri.sp.gov.br/
Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 4 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 51.507.176/0001-75

Telefone: 014 34891218

SETOR DE COMPRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	UNID	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO
10	MULTI LIMPEZA PISO 1L	Desinfetante líquido para banheiro e limpeza geral, ação bactericida e germicida 1 litros com aroma diverso.	3.3.90.30.22	FR	4	Materiais necessários para manutenção da limpeza durante expediente na Câmara Municipal. (período estimado: 2 meses).
15	DESINFETANTE 500ml	Desinfetante, categoria básica restrita ao uso diluído em água 1:200, líquido concentrado, princípio ativo cloreto de alquid dimetil benzil amônio a 4,0%, composição básica não inflamável, enxaguável, não corrosivo, para desinfecção de superfícies e odorização de ambientes, composição aromática cor incolor a amarelado, odor característico.	3.3.90.30.22	FR	5	
17	AROMATIZADOR 100ML	Aromatizador de varetas, (mínimo 4 varetas), Fragrância, Nonilfenol etoxilado, Sequestrante, Álcool Etilico, Desnaturante, Conservante e Água.	3.3.90.30.22	FR	4	
26	PILHAS 1,5V AAA c/4	Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA (palito) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material.	3.3.90.30.26	BT	4	Necessárias para os controles de ar condicionado e mouse.

As condições de pagamento para a proposta mais vantajosa para este Órgão é de até 5 dias da entrega do produto/realização do serviço e emissão da nota fiscal.

AUTORIZADO POR: MÁRCIO ALESANDRO MATOS GREGÓRIO
PRESIDENTE